



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os vereadores para sessão extraordinária, no próximo dia 04 de abril de 2024, (quinta-feira), a partir das 10:00 (dez horas).

EDITAL Nº 003/2024 - LOCAIS DE VOTAÇÃO

ELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA OUROPREV

EDITAL Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

ELEIÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DA OUROPREV



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os vereadores para sessão extraordinária, no próximo dia 04 de abril de 2024, (quinta-feira), a partir das 10:00 (dez horas).

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

PAUTA ÚNICA DA SESSÃO: Deliberação sobre o Projeto de Lei de nº 633 de 26 de março de 2024 que autoriza a adequação orçamentária e remanejamento de ações integrantes da Lei Orçamentária Anual vigente, decorrente das modificações introduzidas pela Lei Municipal nº 622, de 12 de março de 2024, e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 634, DE 01 DE ABRIL DE 2024 que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Nº 500 de 11 de maio de 2020, que Altera o Anexo da Lei Municipal nº 478 de 18 de novembro de 2019, que Trata sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ourolândia, e dá outras providências”

Ourolândia, Bahia, 03 de abril de 2024.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente



COMISSÃO ELEITORAL DA OUOPREV DECRETO Nº 52/2023

EDITAL Nº 003/2024 – LOCAIS DE VOTAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Eleitoral da OUOPREV – Ourolândia Previdência, designada através do Decreto nº 52, de 04 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 393, de 28 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei nº 507, de 21 de setembro de 2020 e regulamentado pelo Decreto nº 20, de 10 de maio de 2022, vem público **DIVULGAR**, através do presente Edital, os locais de votação da eleição do Diretor Presidente da OUOPREV, a ser realizada no dia 24 de abril de 2024, das 09:00 às 16:00 horas, conforme Edital nº 01/2024:

Secção 01 - OUOPREV – Ourolândia Previdência;
Secção 02 - Colégio Municipal Antonio Teodoro;
Secção 03 - Sede e Barragem - Itinerante;
Secção 04 - Distritos de Alazão e Casa Nova - Itinerante;
Secção 05 - Distrito de Lagoa do 33 - Itinerante;
Secção 06 - Novo Achado, Aurora, Catarina e Baixas de José Félix - Itinerante;
Secção 07 - Distrito de Alagadiço - Itinerante.

Os eleitores deverão comparecer nos locais de votação, de acordo com a sua localidade de lotação, munidos de documento oficial com fotografia.

A apuração dos votos será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia.

Ourolândia (BA), em 27 de março de 2024.


Mizaél de Souza Barbosa
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral



**COMISSÃO ELEITORAL DA OUOPREV
DECRETO Nº 52/2023**

EDITAL Nº 004/2024 – HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

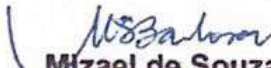
O Vice-Presidente da Comissão Eleitoral da OUOPREV – Ourolândia Previdência, designada através do Decreto nº 52, de 04 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 393, de 28 de dezembro de 2017, com redação dada pela Lei nº 507, de 21 de setembro de 2020 e regulamentado pelo Decreto nº 20, de 10 de maio de 2022, vem público **DIVULGAR**, através do presente Edital, o resultado das candidaturas para eleição do Diretor Presidente da OUOPREV:

Candidaturas Deferidas:

Nome	Cargo Pretendido	Número de Ordem
Ana Lúcia de Matos Cerqueira dos Santos	Diretor de Previdência	01

O(a) candidato(a) cuja candidatura foi homologada terá o período de 08/04/2024 a 23/04/2024 para realizar a publicidade da candidatura, respeitando o disposto no art. 16, do Regulamento da Eleição, aprovado pelo Decreto nº 20, de 10 de maio de 2022

Ourolândia (BA), em 27 de março de 2024.


Mizael de Souza Barbosa
Vice-Presidente da Comissão Eleitoral